

A REVOLTA DE TROMBAS E FORMOSO E O MODELO EXTRATIVO CANADENSE NO BRASIL: a construção de diálogos sobre pesquisas sociojurídicas relacionadas a conflitos socioambientais diante da acumulação do capital¹

***THE TROMBAS AND FORMOSO REVOLT AND THE CANADIAN
EXTRACTIVE MODEL IN BRAZIL: developing dialogues on socio-legal
research related to socio-environmental conflicts under capital accumulation***

Geraldo Miranda Pinto NETO²
Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG)

Thaís Henriques DIAS³
Universidade Federal Fluminense (UFF)

Resumo: A partir de duas pesquisas: uma relacionada a atuação das oligarquias agrárias no conflito de Trombas e Formoso (1950-1964), refletindo sobre as disputas pela terra e pela memória diante do desenvolvimentismo e da ditadura; outra relacionada ao modelo extrativo canadense no Brasil, centrado na atuação das empresas *juniors*, pretende-se refletir: qual a relação destes objetos de estudo e quais os desafios para se pesquisar sobre tais formas de acumulação do capital?

Palavras-chave: Agronegócio. Conflitos. Mineração.

¹ As pesquisas de doutorado foram financiadas pelo Programa de Capacitação de Recursos Humanos da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (PCRH/FAPEMIG), e pelo Programa de Demanda Social da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), respectivamente.

² Professor da Faculdade de Ciências Jurídicas da Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG), atuando no Observatório Fundiário do Vale do Jequitinhonha. Doutor em Sociologia e Direito pela Universidade Federal Fluminense (UFF) – E-mail: geraldo.neto@uemg.br – Orcid: <https://orcid.org/0000-0003-1919-3917>.

³ Doutoranda e mestre em Sociologia e Direito pela Universidade Federal Fluminense (UFF), com doutorado sanduíche na York University, no Canadá. Pesquisadora associada ao Observatório Fundiário Fluminense (OBFF) e ao Laboratório de Justiça Ambiental (LAJA) – E-mail: thaishd@id.uff.br – Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-2554-4915>.

Abstract: Based on two research projects: one focused on the role of agrarian oligarchies in the Trombas and Formoso conflict (1950–1964), reflecting on disputes over land and memory in the context of developmentalism and dictatorship; and the other on the disasters and crimes caused by the current mining model through the case of Canadian mining companies in Brazil, this study seeks to reflect on the relationship between these research objects and the challenges of studying such forms of capital accumulation.

Keywords: Agribusiness. Conflicts. Mining.

Introdução

Trabalhar, tendo em vista o conflito como ferramenta metodológica, nos permite ver as contradições de forma mais explícita, os diferentes lados em disputa e o que está por trás da aparência. Isso porque, diante do conflito, há a ruptura da dita normalidade, além de permitir visibilizar a agência das classes subalternizadas sobre um determinado campo, como o direito. E, mesmo que pareça, inicialmente, que a classe dominante vença, são nessas disputas que esse resultado pode ser alterado, ainda que de forma, às vezes, mínima. Essa abordagem também constitui uma das bases das pesquisas empíricas presentes neste artigo: uma relacionada à atuação das oligarquias agrárias no conflito de Trombas e Formoso (1950-1964), discutindo as tensões relacionadas à ditadura, à terra e à memória; outra, relacionada ao modelo extrativo canadense no Brasil, centrado na atuação das empresas *juniors*, no âmbito do neoextrativismo mineral.

Na primeira parte do artigo, apresenta-se a pesquisa de doutorado já concluída sobre o conflito Trombas e Formoso, o percurso metodológico e uma síntese da pesquisa, que, a partir do presente, interroga o passado, no sentido de analisar a continuidade das *agroestratégias* no apagamento da memória e na naturalização das relações de dominação no campo. Na segunda parte do artigo, apresenta-se a pesquisa de doutorado em andamento, com foco no caminho de construção de hipóteses sobre como o modelo canadense de gestão mineral, centrado na atuação das empresas *juniors*, tem sido reproduzido no Brasil e quais estratégias têm sido utilizadas para ocultar responsabilidades na exploração dos territórios.

Ambas as pesquisas tratam das configurações atuais sobre a “assim chamada acumulação primitiva” definida por Karl Marx (2011) como uma história violenta dos fatores sociais, econômicos, políticos e jurídicos como base da origem do modo de produção capitalista no contexto europeu. Ou seja, a acumulação de capital é um processo que se deu no passado

A REVOLTA DE TROMBAS E FORMOSO E O MODELO EXTRATIVO CANADENSE NO BRASIL

enquanto processo necessário para o surgimento do capitalismo, mas que se reconfigura sob novas formas, relacionadas à expansão e aprofundamento das relações sociais de produção, especificamente capitalistas, pelo mundo. Considera-se que este enquadramento teórico é importante para pensar os processos de expropriação e de violência, que se mantém, sobretudo, em contextos de financeirização, de colonização e de capitalismo dependente, como é o caso da América Latina – aqui destacado o Brasil –, expressados na expansão das frentes da mineração e do agronegócio na expropriação e nas disputas de terras, águas, territórios e direitos.

1. A atuação das oligarquias agrárias na Revolta de Trombas e Formoso (1950-1964)

A Revolta de Trombas e Formoso aconteceu entre 1950 e 1964, no Norte do estado de Goiás e se tornou uma das principais revoltas camponesas brasileiras. Durante a década de 1930, o Presidente Getúlio Vargas arquitetou a Marcha para o Oeste, visando à ocupação do interior do Brasil, espaços tidos como vazios demográficos. Com isso, na década de 1940, o território passou a se alterar, pois chegaram migrantes, muitos deles atraídos e esperançosos com a criação da Colônia Agrícola de Goiás (Cang), em Ceres/GO. Afinal, houve o chamado, através de rádios, jornais e panfletos, para que pessoas se mudassem para Goiás e tivessem uma propriedade rural. No entanto, tal programa não abarcou todos os migrantes, que passaram a ocupar terras próximas, livres – em Trombas e Formoso. Os posseiros passaram a viver na área, possuindo fortes vínculos de sociabilidade (Carneiro, 2014; Dourado, 2014; Maia, 2008).

O governo de Juscelino Kubitschek, pautado na ideologia do desenvolvimento (Cardoso, 2013), contribuiu para a chegada de mais pessoas ao território e para o aquecimento do mercado de terras (Borba, 2018). Com a construção da rodovia Transbrasiliana, conhecida como Belém-Brasil e a construção de Brasília, transferindo a capital federal, emergiu um mercado de terras na região, seja pela possibilidade de escoar a produção em áreas que outrora era inviável, seja pela especulação imobiliária (Borba, 2018). Diante da possibilidade de enriquecimento, formaram-se grupos de grileiros, que passaram a cobrar arrendo dos posseiros que chegaram nos anos anteriores na região de Trombas e Formoso. Se apresentavam enquanto proprietários e praticavam múltiplas violências contra quem recusasse pagar o arrendo (Maia, 2008).

Depois de não suportarem mais as cobranças e as violências praticadas, os camponeses

A REVOLTA DE TROMBAS E FORMOSO E O MODELO EXTRATIVO CANADENSE NO BRASIL

resistem. O caso mais emblemático envolve o caso do Nego Carreiro, que na recusa de pagar o arrendo, dá um tiro num sargento. Neste processo, iniciam-se inúmeras batalhas. O Partido Comunista Brasileiro (PCB) passa a enviar militantes para a área e atuam, conjuntamente com os camponeses, na construção das resistências, inclusive armadas. Um exemplo foi a Batalha do Tataíra, momento em que os posseiros e comunistas derrotaram as forças policiais. Forjam-se na luta, organizando-se através de associações e conselhos de córregos, resistindo aos avanços dos grileiros e dos policiais, conquistando o direito à terra (Carneiro, 2014; Maia, 2008).

Diante das múltiplas lutas e frentes, os camponeses saem vitoriosos. Os títulos das terras foram concedidos durante o governo de Mauro Borges, e algumas lideranças foram eleitas para cargos representativos – como José Porfírio, liderança da revolta e tido como o primeiro deputado camponês da história do Brasil, ao ser eleito para ocupar a Assembleia Legislativa de Goiás. No entanto, em 1964, a Ditadura Civil-Militar (1964-1985) impacta diretamente os posseiros de Trombas e Formoso, momento em que os posseiros passaram a sofrer repressões (Carneiro, 2014; Maia, 2008). Segundo Dirce Machado da Silva, militante do PCB e sobrevivente da revolta, a luta foi uma ‘espinha de peixe’ em que as oligarquias da época não conseguiram engolir; por isso, o golpe os ataca diretamente (Pinto Neto, 2024). Como exemplo da repressão, podemos mencionar o fato de José Porfírio ser um desaparecido político (Brasil, 2014).

A partir da apresentação do conflito e da análise do contexto da luta de classes e da perpetuação de relações de dominação no campo no estado de Goiás, a pesquisa partiu da seguinte problematização: Quais foram as *agroestratégias* utilizadas pelas oligarquias agrárias em Trombas e Formoso? O objetivo foi compreender a participação das oligarquias agrárias no golpe de 1964 e na gestão da ditadura, visando enfatizar um grupo que teve uma atuação importante e que, de certa maneira, é invisibilizada. Trata-se de uma análise das atualizações sobre as correlações de forças das classes no campo em Goiás, tanto o campesinato quanto as oligarquias agrárias, num contexto desenvolvimentista e ditatorial – entre 1950 e 1990. Para finalizar, os esforços de análise são deslocados para as disputas pela memória e a justiça de transição, analisando o comando de esquecimento e a luta pelo direito à memória. Dessa maneira, aponta-se para as discussões relacionadas a: ditadura, terra e memória (Pinto Neto, 2024).

No âmbito da metodologia, por envolver uma pesquisa sobre um conflito histórico, o

A REVOLTA DE TROMBAS E FORMOSO E O MODELO EXTRATIVO CANADENSE NO BRASIL

trabalho se orientou pela percepção e busca dos sinais, conforme a noção do paradigma indiciário (Ginzburg, 1989; 2006), da sociologia viva (Ribeiro, 2019) e do materialismo histórico-dialético. Neste processo, utilizou-se a revisão bibliográfica e a pesquisas empírica. Foram entrevistados(as): Dirce Machado, Dona Carmina, seu Arão (irmão de José Porfírio) e seu Cosme, militantes e sobreviventes da revolta de Trombas e Formoso. Realizou-se interlocuções com Antônio Pinheiro Salles e Marcantônio Della Corte, militantes que enfrentaram a ditadura, sofreram perseguições e são lideranças na reivindicação do direito à memória e à verdade.

Desenvolveu-se dois relatórios de trabalhos de campo: um em setembro de 2022, em Goiânia/GO, e outro em janeiro de 2023, nos municípios de Trombas e Formoso-Go. Em Trombas, foi realizada uma caminhada observante para identificar locais memorialísticos da revolta, que foram relatados por seu Arão, e símbolos e signos importantes do município. Nesta caminhada, houve a percepção de que havia apenas uma referência à revolta: o Colégio Estadual Deputado José Porfírio. Outros locais importantes remeteram à agropecuária, como, por exemplo, o cartão postal do município é um boi e, em Formoso, há, inclusive, rua em homenagem ao ditador Castelo Branco (Pinto Neto, 2024).

Acessou-se o acervo de militantes, como as fotos. Assistiu-se aos depoimentos que foram colhidos em audiência pública realizada pela Comissão Nacional da Verdade (CNV), em Goiânia, em 2014, para discutir Trombas e Formoso. Foram sistematizados dados sobre a estrutura fundiária de Trombas e Formoso na atualidade, a partir do Sistema de Gestão Fundiária dos Municípios do Incra. Houve a análise dos processos administrativos disponíveis na Comissão de Anistia e na Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) (Pinto Neto, 2024).

Utilizou-se da pesquisa documental, com fontes como os livros *Arquivos Revelados: a Ditadura Militar em Goiás*, que contém as sistematizações dos dados institucionais disponibilizados pelos próprios órgãos de repressão em Goiás (Anigo, 2016), e *Assassinatos no campo: crime e impunidade - 1964 - 1986* (MST, 1986); e os relatórios da CNV (Brasil, 2014) e da Comissão Camponesa da Verdade (CCV, 2014). Tais documentos foram sistematizados utilizando os mapas, visando territorializar a repressão e visibilizar possíveis indícios das violações de direitos humanos e de resistências durante o período ditatorial.

Realizou-se pesquisas de documentos no Arquivo Nacional e no Núcleo de Documentação do CPDA/UFRRJ, momento em que foi possível acessar, por exemplo,

A REVOLTA DE TROMBAS E FORMOSO E O MODELO EXTRATIVO CANADENSE NO BRASIL

informações da União Democrática Ruralista (UDR) (Pinto Neto, 2024). Dessa forma, a pesquisa foi realizada a partir de múltiplos indícios, utilizando os sentidos e a busca pelas interlocuções para compreender as *agroestratégias* utilizadas pelas oligarquias agrárias no contexto desenvolvimentista e da ditadura, atreladas à acumulação de capital.

A pesquisa se estruturou a partir de três eixos centrais: o primeiro, relacionado à ditadura e as relações de dominação no campo. No contexto da Guerra Fria, no pré-1964, a reforma agrária era o assunto da ordem do dia, diante da multiplicidade de organizações em torno da demanda por reforma agrária (Medeiros, 2015, p. 68), do fato do presidente João Goulart ter sinalizado para a necessidade de reformas de base, como a reforma agrária, inclusive, realizando desapropriações (Strozake; Pereira, 2015, p. 102), e das experiências das Ligas Camponesas (Porfirio, 2020). Os Estados Unidos, no contexto da Guerra Fria, encontraram, também, nas classes dominantes do campo o fio condutor necessário para a implementação do golpe, afinal, “o golpe não teria sido possível sem a intervenção e ação, mais ideológica do que política, de uma classe social tão amplamente disseminada sobre o território como a classe dos proprietários de terra” (Martins, 1994, p. 78).

Os grupos dos proprietários de terras contribuíram, principalmente, através da Sociedade Rural Brasileira (SRB), na realização da Marcha da Família com Deus pela Liberdade (Martins, 1985), mobilização civil apoiadora do golpe de 1964. Percebe-se que as classes dominantes no campo, quando confrontadas, não demonstram nenhum constrangimento em romper com o pacto burguês, formulado por Thompson (1987), afinal, há militarização e redução do espaço jurídico e político do Estado, inclusive, com o uso da violência (Fernandes, 1976, p. 344).

Enquanto reflexo do Golpe de 1964, a Ditadura utilizou contra a revolução vermelha, a revolução verde (Pôrto-Gonçalves, *et al.*, 2015, p. 89), com a implantação da modernização conservadora (Delgado, 2012), orquestrada e desenvolvido anos antes pelos segmentos oligárquicos, como a SRB e a Sociedade Nacional da Agricultura (SNA), como identificado por Mendonça (2006). Durante a gestão do golpe, destaca-se, também a figura dos Ministros da Agricultura e Pecuária do período entre 1963 e 1985, muitos deles vinculados a organizações patronais, como a SRB, a Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA) e o Instituto de Pesquisas e Estudos Sociais (IPES), e que “tais personalidades são reconhecidas, ainda hoje, enquanto responsáveis pelo projeto de modernização da agricultura – vistas como ponto de vista positivo – e há um encobrimento sobre as suas contribuições ao Golpe de 1964” (Pinto Neto, 2024, p. 61). Para além disso, houve a institucionalização da violência como forma de resolução

A REVOLTA DE TROMBAS E FORMOSO E O MODELO EXTRATIVO CANADENSE NO BRASIL

da questão agrária, como identificado pelo relatório da Comissão Camponesa da Verdade (CCV, 2014).

Feita a abordagem nacional, adentrou-se nas relações de dominação durante a ditadura no estado de Goiás. Houve a sistematização do livro *Arquivos Revelados: a ditadura militar em Goiás* (Anigo, 2016), material produzido a partir de dados e informações disponibilizados pelos próprios órgãos de repressão. A sistematização se dá através de um mapa, feito através do aplicativo My Maps (Pinto Neto, 2024, p. 83), visando identificar os municípios em que aconteceram os relatos relacionados ao período ditatorial. Os dados apontam para um grande volume de repressão, utilizando os mais variados argumentos, como ser ‘subversivo’ ou ‘comunista’, ou ter relação com Cuba, China ou União Soviética, ou ter livro de Celso Furtado e de Josué de Castro. Percebeu-se a existência de muitos grupos que atuavam na clandestinidade, como a Ação Popular, o PCB, o PCdoB, o grupo dos onze, a VAR-Palmares, dentre outros (Pinto Neto, 2024). Houve, ainda, a sistematização de dados obtidos a partir da Comissão Nacional da Verdade (Pinto Neto; Lima, 2020, p. 132) e da Comissão Camponesa da Verdade (Ribeiro; Pinto Neto, 2020, p. 456) sobre os casos emblemáticos em Goiás, que apontaram para a centralidade de casos relacionados a disputas por terras, impactando diretamente os camponeses. Esse primeiro eixo de reflexão aponta para a perspectiva de que as oligarquias agrárias, quando ameaçadas, promovem golpes. Através dos golpes, houve a institucionalização da violência e a imposição da modernização conservadora – momento do nascedouro do agronegócio.

O segundo eixo central de discussão envolve as disputas e as correlações de forças entre segmentos de classes – as oligarquias agrárias e o campesinato – diante das disputas em torno da terra, num contexto desenvolvimentista e ditatorial, traçando reflexões de 1950 a 1990 no estado de Goiás. A correlação dessas forças políticas se altera diante da existência da ideologia do desenvolvimento (Cardoso, 2013), materializada, principalmente, pela Marcha para o Oeste e pela construção de Brasília. As políticas desenvolvimentistas geraram o aquecimento do mercado de terras em Goiás (Borba, 2018). A inserção de Goiás no mercado capitalista de terras (Borba, 2018) atraiu tanto o campesinato quanto grileiros, gerando a ebulição de conflitos agrários na região (Borba, 2018; Pinto Neto, 2024).

A inserção de Goiás no mercado de terras é um reflexo da implementação da teoria do desenvolvimento, construída pela Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (Cepal), compreendendo que, na divisão internacional do trabalho, o subdesenvolvimento brasileiro seria uma etapa prévia na evolução para se tornar um país desenvolvido. Para se atingir o desenvolvimento, apostou-se na industrialização (Marini, 1992), e Goiás aparece como

A REVOLTA DE TROMBAS E FORMOSO E O MODELO EXTRATIVO CANADENSE NO BRASIL

o espaço responsável para garantir o fornecimento dos produtos primários, tendo em vista a industrialização do Sul-Sudeste do país (Carneiro, 2014). Ressalta-se que a Cepal agiu como “agência de difusão da teoria do desenvolvimento, que ao terminar a Segunda Guerra Mundial, surgira nos Estados Unidos e na Europa” (Marini, 1992, p. 70), para dar respostas às inquietações das nações periféricas sobre as relações econômicas internacionais e desiguais (Marini, 1992). O ideário construído pelos países centrais, na propagação do discurso do desenvolvimento⁴ impactou o estado de Goiás alterando a correlação de forças e apresentando como desdobramento a ebulição dos conflitos agrários.

Diante da ebulição dos conflitos agrários nesse período, foram analisados dois segmentos de classes no contexto goiano: o campesinato e as oligarquias agrárias. O campesinato passa a enxergar na possibilidade de ter a sua propriedade, a esperança para superar a exploração historicamente vivenciada. No âmbito da terra, a estrutura colonial – de sesmarias e concessões – privilegiou o latifúndio, que foi mantido intacto e aprimorado com a Lei de Terras, de 1850. Nesse processo, excluiu inúmeros segmentos do acesso à terra, principalmente a população negra. A abolição da escravidão, sem políticas reparatórias, gerou a continuidade de relações de dominação no campo, mediados principalmente por contratos de arrendamento e de parceria, que privilegiavam os proprietários, num momento em que não existiam direitos trabalhistas para trabalhadores rurais. Houve uma esperança na possibilidade da aquisição de terras e, com a recusa ou as ameaças, foram construídas lutas a partir da experiência vivenciada. O campesinato surge como grupo que foi duramente e instantaneamente reprimido durante a Ditadura (Pinto Neto, 2024). Ao mesmo tempo, Goiás foi território de nascedouro da Comissão Pastoral da Terra (CPT), importante instituição na defesa dos direitos dos camponeses, que surgiu na década de 1970 (Silva, 2012).

Já as oligarquias agrárias também se inovaram no período de 1950 e 1990. Há rearranjos e acordos que fizeram com que o grupo tradicional oligárquico se modernizasse, principalmente através das práticas de produção. No entanto, mantiveram intocadas a defesa da propriedade privada. O processo da ditadura e da modernização conservadora contribuiu para a aliança entre os grupos latifundiários com o da burguesia (Fernandes, 1976). Em Goiás, houve o aumento da sindicalização do grupo patronal através dos sindicatos rurais (Pinto Neto, 2024, p. 175).

⁴ Ruy Mauro Marini (1992) apresenta, a partir da teoria da dependência, a crítica à teoria do desenvolvimento. Demonstra que o subdesenvolvimento não é uma etapa anterior ao desenvolvimento, ao contrário, é uma consequência do desenvolvimento. Afinal, para existir o desenvolvimento, existe o subdesenvolvimento diante da divisão internacional do trabalho. Uma das consequências desse processo é a exportação dos produtos primários e a superexploração do trabalho.

Surgiu, no estado, a UDR, entidade que visava a defesa da propriedade e com a utilização da violência, sendo um dos seus principais líderes, Ronaldo Caiado. Segundo Barbosa (2018), o nascedouro da UDR em Goiás não foi ao acaso, pois se justifica pelo processo de ocupação violenta do espaço agrário.

O terceiro eixo de reflexão é a memória, enquanto campo em disputa. Afinal, a memória nacional trata-se de uma imposição e, nela, há as memórias subterrâneas (Pollak, 1989), e é necessário lutar por um passado sob o viés dos grupos oprimidos, o que Walter Benjamin (1987) define como contar a história à contrapelo. Retrata-se esse processo de memórias em disputa a partir da constatação de que a Lei de Anistia, ao realizar uma anistia recíproca, parcial e restrita, privilegiou uma política de esquecimento, que foi construída pelos militares frente à demanda de organizações populares que reivindicavam uma anistia ampla, geral e irrestrita (Greco, 2015).

Posteriormente, a pesquisa adentrou nas disputas pela memória, relacionando-a com as políticas de justiça de transição e a Revolta de Trombas e Formoso. Ao compreender a justiça de transição como um campo de investigação e de uma série de políticas públicas preocupadas com as vítimas de conflitos, nota-se a preocupação com a memória e a verdade, a realização de reparações, a justiça e a realização de reformas institucionais (Torelly, 2015, p. 146). No Brasil, existiram esforços nesse sentido, como: a Comissão Especial de Mortos e Desaparecidos Políticos, em 1995, a Comissão de Anistia, em 2001, e a CNV, entre 2011 e 2014. Em Goiás, encontra-se a lei estadual de reparação econômica, em 2001, e a Comissão Estadual da Verdade, instituída em 2014, que não teve trabalhos ou publicações relacionadas sobre o assunto (Pinto Neto, 2024).

As situações de ausência de responsabilização apontam para a existência de um comando de esquecimento (Borges, 2020), que contou com a contribuição das oligarquias agrárias. Um dos reflexos desse silenciamento é o perigo da repetição, pois tais grupos seguiram contribuindo para tentativas ou implementações de rupturas institucionais, como é o caso do *impeachment* da Presidenta Dilma Rousseff, em 2016, percebido pela ampla adesão da Frente Parlamentar da Agropecuária nas votações (Pinto Neto, 2024) e nas manifestações públicas de entidades patronais (De Olho nos Ruralistas, 2023). Para além de 2016, as oligarquias agrárias atuaram para eleger Jair Bolsonaro, publicamente contrário às políticas de justiça de transição e saudoso do regime autoritário (Pinto Neto, 2024). As oligarquias agrárias também foram financiadoras dos atos do dia 8 de janeiro de 2023 (De Olho nos Ruralistas, 2023).

Por fim, aponta-se para a sistematização das *agroestratégias*, numa proposta de

A REVOLTA DE TROMBAS E FORMOSO E O MODELO EXTRATIVO CANADENSE NO BRASIL

ampliação do conceito proposto por Almeida (2010)⁵. Houve uma análise local das oligarquias, ao compreender as disputas em Trombas e Formoso, e outra a partir da atuação nacional, partindo da compreensão de que o local influencia o debate nacional, ao mesmo tempo que o debate nacional influencia o local. No âmbito local, visualizou-se as seguintes *agroestratégias*: a grilagem, a violência, a destruição de casas, assassinatos, criminalização dos movimentos sociais, propagação do medo, despejos e expulsões (Pinto Neto, 2024). Já no âmbito nacional, percebeu-se a prática da ruptura institucional e indícios de atuação no comando de esquecimento (Borges, 2020), visando demonstrar que o agronegócio surgiu com a ditadura e com essa face violenta, apesar do semblante democrático e pacífico.

2. O percurso de construção de hipóteses sobre neoextrativismo e mineração: Brasil e Canadá como experimentos articulados

No Brasil, têm-se produzido graves desastres e crimes por parte das empresas transnacionais de mineração. Desastres são parte e consequência do modo como a exploração mineral é feita no Brasil e na maior parte do mundo, que remete a um mesmo padrão de acumulação, de caráter transnacional e exportador. Esse modo de acumulação capitalista, feito por meio da apropriação instrumental da natureza, em grande escala, nos territórios localizados na América Latina, desde a invasão colonial, tem sido denominado de “extrativismo” e atualizado no século XXI como “neoextrativismo” (Svampa, 2019). Em relação à mineração, trata-se de uma forma extrema de extrativismo (Aráoz, 2020), que, sob a égide do capital financeiro, intensificou os conflitos históricos entre essas atividades e populações locais e geraram novas injustiças e danos ambientais nos territórios onde há extração e beneficiamento mineral, além daqueles que são atravessados por suas infraestruturas (Santos; Milanez, 2013).

Três casos têm se constituído como marcos dessa conjuntura no Brasil: o rompimento da barragem de Fundão, em novembro de 2015, de responsabilidade da empresa Samarco S.A e suas controladoras, Vale S.A e BHP Billiton, no município de Mariana/MG; o rompimento da barragem I da mina Córrego do Feijão, em janeiro de 2019, de responsabilidade da Vale S.A,

⁵ Alfredo Wagner Almeida (2010, p. 101) definiu *as agroestratégias* como: “[...] as estratégias, em sentido prático, acionadas pelos interesses vinculados aos agronegócios, com o fim de expandir seu domínio sobre amplas extensões de terras no Brasil. Elas se atualizam tanto no Judiciário quanto no Legislativo e no Executivo, 25 visando a enfraquecer os dispositivos constitucionais que asseguram os direitos territoriais e étnicos de povos indígenas, quilombolas”. Seguindo o conceito, mas ampliando-o, Pinto Neto (2024), visando abarcar inclusive, as políticas para além do Estado e para as estratégias que foram constitutivas do agronegócio.

em Brumadinho/MG; e o caso do afundamento de parte da cidade de Maceió/AL, que teve início em março de 2018, causado pela extração de sal-gema do subsolo, pela petroquímica Braskem S.A. Os três casos chamam a atenção pelas dimensões catastróficas em termos de mortes humanas e não-humanas, extensão territorial atingida, deslocamentos forçados, destruição ambiental e múltiplos danos que foram se acumulando ao longo do tempo e que permanecem até o tempo presente.

Nesse contexto é que foi desenvolvida uma pesquisa de mestrado, entre 2019 e 2021, no PPGSD/UFF, sobre os conflitos e disputas no campo do direito e sobre o universo da advocacia relativos ao caso do desastre-crime da Samarco/Vale/BHP e o seu processo de reparação (Dias, 2021). A escolha por nomear esse acontecimento como desastre e como crime, parte tanto de um debate conceitual sobre desastres, nas ciências sociais, como de um debate político sobre a responsabilidade pelo desastre. Essa maneira de denominar contrapõe a ideia de que seria um “acidente” ou um acontecimento imprevisível, o qual teria um tempo cronológico determinado. Queremos evidenciar, com isso que o desastre-crime da Samarco/Vale/BHP faz parte da ordem social (Valencio, 2013) e é um elemento estrutural do extrativismo (Aráoz, 2020), causados por diversos fatores, sobretudo, relacionados às práticas corporativas voltadas para a dimensão financeira e de retorno aos acionistas, e às práticas institucionais para facilitá-las, podendo, assim, ter sido evitado (Mansur *et al.*, 2016).

Ainda que haja uma crescente preocupação com a regulação da prevenção e resposta a desastres, nacional e internacionalmente, as consequências das atividades de exploração e extração mineral são geridas, em geral, em um contexto autorregulatório e compensatório. As análises sobre o processo de reparação evidenciaram o uso da resolução negociada de conflitos socioambientais na construção dos sistemas indenizatórios e a privatização do desastre, uma vez que esse processo foi conduzido, desde o início, pelas empresas, por meio da Fundação Renova, além dos obstáculos que a participação popular tem sofrido, tanto pelas empresas como pelo sistema de justiça, gerando diversas controvérsias e violações de direitos (Santos; Milanez, 2018; Losekann; Dias; Camargo, 2020; Dias, 2024).

Os conflitos que observamos no processo de reparação do desastre, sobretudo entre as empresas e as populações atingidas, mostraram o direito como um campo em disputa, por meio do qual é possível observar diferentes concepções sobre o direito e de projetos de sociedade. De um lado, observa-se o uso do direito enquanto instrumento de legitimação das políticas e práticas empresariais de redução de custos e de busca pela segurança jurídica em relação às

A REVOLTA DE TROMBAS E FORMOSO E O MODELO EXTRATIVO CANADENSE NO BRASIL

políticas e valores das indenizações e compensações de danos mais restritivos. Do outro, há as experiências de assessoria jurídica popular, que buscam abrir o leque de direitos para as populações atingidas, por meio de formas de reparação integral e indenização justa dos danos, construídas *desde abajo*, sedimentadas nas experiências reparatórias de graves violações de direitos humanos e nos modelos participativos de proteção socioambiental no Brasil e na América Latina (Dias, 2024).

A hipótese construída na pesquisa de mestrado é que, nesse cenário, o Brasil se tornaria um laboratório, um lugar propício para o experimento desses modelos de reparação de danos e de precedentes jurídicos favoráveis às empresas, que as possibilitaria negociar os desdobramentos desse modelo mineral sem alterá-lo substancialmente, legitimando as suas consequências catastróficas. Isso porque o Brasil é um lugar onde a colonialidade opera a naturalização das violências e das violações de direitos humanos, presentes, por exemplo, no racismo ambiental, na flexibilização e desregulação das legislações de proteção socioambiental e trabalhista e no cenário crescente de conflitos territoriais e de desastres relacionados à mineração. Se, por um lado, os desastres possibilitam revelar as contradições da acumulação capitalista nos países do chamado Sul Global, para a pesquisa de doutorado, nos perguntamos quais são os elementos capazes de esconder e produzir o apagamento dessas formas de acumulação no âmbito do extrativismo mineral a nível internacional.

Essa hipótese pressupõe uma variedade de camadas que se articulam e formam um todo. Ou seja, com a mesma hipótese, podemos inverter a lógica de observação, para remontar o problema de fora para dentro. O objetivo é entender os desastres, e seus processos de reparação, por meio do que aparece de forma mais oculta e volátil: a produção de lucro e a necessidade de remunerar o capital na sua forma monetária, em que o dinheiro gera mais dinheiro, como se não existisse a necessidade de exploração. A expansão dessa forma de capital, sob intenso movimento de concentração e centralização, leva, ao mesmo tempo, ao aumento do grau de exploração e expropriação de direitos e de bens naturais (Fontes, 2010). Ou seja, esse movimento da acumulação internacional leva à intensificação das atividades extrativas e, portanto, à produção de desastres. Tais processos são marcados pelas formas de ocultamento dos reais beneficiários transnacionais e do papel pouco nítido de nações acima de suspeitas, como é o caso do Canadá.

A REVOLTA DE TROMBAS E FORMOSO E O MODELO EXTRATIVO CANADENSE NO BRASIL

2.1. O caso do livro “Noir Canada” e o papel das empresas *juniors* no processo de acumulação

“O aumento do valor de uma ação na Bolsa de Toronto equivale à corrupção, espoliação, contaminação e mortes nos campos de exploração na África” (Denault; Abadie; Sacher, 2012, p. 115, tradução nossa). Assim começa a parte final do livro *Noir Canada*, de 2008, em que os autores relacionaram diretamente as práticas violentas de expropriação e apropriação dos territórios africanos com o aumento do valor dos ativos financeiros das mineradoras canadenses, sobre os quais também depende o crescimento do financiamento a fundos de aposentadoria e investimento público do Canadá. Segundo eles, essa relação entre expropriação, aumento de capital e financiamento privado e público de direitos sociais acontece, porque existe um ocultamento da fonte dessa acumulação, mantido pela “cortina” da governança, que outorga um final democrático a esse processo financeiro.

Segundo Deneault, Abadie e Sacher (2012, p. 120), a emergência do Canadá como um dos principais países de registro de empresas mineradoras se apoiou em quatro princípios: estímulo do governo ao setor da mineração; estímulo aos investimentos canadenses no exterior; mercado financeiro como principal agente para impulsionar investimentos; e a legitimidade política e social dessa lógica, proporcionada pelo governo canadense. Uma das formas de apoio do Estado canadense é por meio de suas embaixadas e autoridades políticas para encobrir as operações dessas empresas no exterior, para que seja quase impossível demandá-las e responsabilizá-las, sobretudo no Canadá, pelas suas atividades em outros países (Imai; Dias, 2025, p. 18-20). Em suma, no Canadá o setor mineral opera em condições muito particulares: forte apoio do Estado; proteção contra ações judiciais; forte vínculo com o setor financeiro e a bolsa de valores, que não possui controle rigoroso sobre como as empresas lidam com o risco ou com as comunidades e o meio ambiente; além de contar com uma estrutura de financiamento pulverizado (Milanez; Trocate, 2022).

O próprio caso do livro *Noir Canada* ilustra essa estrutura jurídico-política de salvaguarda ao capital mineral, e é exemplo da prática conhecida como *SLAPP* (*Strategic Lawsuit Against Public Participation*). O livro foi primeiramente publicado no Canadá, em francês, mas foi tirado de circulação como resultado de um acordo extrajudicial, após a mineradora canadense *Barrick Gold* acusar os autores e a editora *Les Éditions Écosociété* por difamação, demandando-os em seis milhões de dólares, em um tribunal de Quebec, em 2008.

A REVOLTA DE TROMBAS E FORMOSO E O MODELO EXTRATIVO CANADENSE NO BRASIL

Poucos meses após o início desse processo judicial, outra mineradora canadense, a *Banro Corporation*, processou os autores e a editora por cinco milhões de dólares, em um tribunal de Ontário. Em reação, um grupo de intelectuais traduziu o livro para o espanhol, tornando-o acessível para circulação em outros países no formato digital, o que possibilitou o nosso conhecimento do livro (Sacher; Acselrad, 2017).

O aumento de empresas mineradoras registradas no Canadá e o processo de sua proliferação no mundo, sobretudo a partir do final dos anos 1980, tem sido explicado por diversos fatores e destacado por suas consequências em termos de conflitos e de controvérsias envolvendo essas empresas em países da América Latina, África e Ásia. Um dos pontos destacados pela literatura é o perfil dessas empresas: pequenas empresas, chamadas: “*juniors*”, segundo o jargão do setor mineral, concentradas nas etapas iniciais de exploração, com baixo capital quando comparadas com as grandes mineradoras, mas em maior número em termos de quantidade – cenário que se mantém atualmente (Canadá, 2025a).

Em geral, as empresas *juniors* são conhecidas por buscarem prioritariamente reservas minerais economicamente vantajosas, por meio de atividades de pesquisa e de prospecção de alto risco; trata-se da entrada inicial no território para investigar a existência de minério, realizar mapeamentos e obter concessões. Como seu foco, em tese, não é a extração, o financiamento das *juniors* provém majoritariamente de bolsas de valores, fundos de investimento, subsídios do governo⁶ e acordos com outras empresas, diferentemente das grandes mineradoras, que também operam com base na receita gerada pela própria extração mineral (Dougherty, 2013; Kuyek, 2022, p. 105). Isso torna as *juniors* altamente financeirizadas e dependentes da especulação de mercado, o que pode ensejar todo tipo de fraudes e especulações, como parte da busca pela criação arbitrária de capital⁷.

Como estratégia para atrair investidores, as *juniors* precisam obter concessões e licenças relacionadas às áreas do subsolo, demonstrando a existência de reservas minerais economicamente promissoras para exploração, além de um ambiente político e social favorável ao projeto. Conflitos e violências ligados às atividades das empresas são frequentemente

⁶ No Canadá, o financiamento de capital para as *juniors* é altamente subsidiado (Dougherty, 2013; Canadá, 2025b). No Brasil, o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) com o Ministério de Minas e Energia (MME) lançaram um fundo de investimento, com foco nas *juniors* em projetos de minerais para eletrificação associados à transição energética, com aporte inicial de até R\$250 milhões (BNDES, 2024).

⁷ Uma das maiores fraudes do setor mineral foi protagonizada por uma empresa *junior* canadense, que ficou conhecido como Caso Bre-x, um golpe para supervalorizar as ações da empresa na Bolsa de Valores de Toronto, por meio da adulteração das amostras de ouro (Maior, 1997).

ocultados dos investidores (Deneault; Abadie; Sacher, 2012, p. 130; Imai; Dias, 2025, p. 21-23). Investir nesse tipo de empresa significa apostar em uma negociação futura de uma mercadoria que nem sequer possui uma data prevista de produção, ou que pode nem acontecer (Santos, 2021, p. 80-81). Por isso, esse tipo de investimento é altamente especulativo e se insere na categoria do “extrativismo financeiro”⁸ (Gago; Mezzadra, 2017), pois a empresa extrai capital não necessariamente da extração do minério, mas por meio do controle do território.

Apesar de uma aparente contraposição, as empresas *juniors* e as grandes mineradoras são responsáveis por momentos distintos de um mesmo processo. Essa interdependência é, muitas vezes, formalizada por meio de parcerias estratégicas, de financiamento e de clientes para suas descobertas, devido ao papel de cada uma na divisão global do trabalho do setor mineral: enquanto a *senior* se concentra em levar locais à produção, as *juniors* têm a responsabilidade em relação às explorações de alto risco (Dougherty, 2013). O papel dessas empresas passa a ser o de lidar com os conflitos territoriais, resistências sociais e os altos riscos da pesquisa mineral, transformando o território para que ele se adeque às condições de extração posterior (Denault; Abadie; Sacher, 2012, p. 15). Esse momento inicial é, geralmente, marcado por práticas empresariais e formas violentas de apagamento dos conflitos e das resistências, em que a “assim chamada acumulação primitiva” do capital aparece de forma mais nítida (Sacher; Acsehrad, 2017).

Cumprido o papel de apropriação do território, não é incomum que haja a venda ou incorporação das empresas *juniors* pelas grandes mineradoras, tornando-se uma filial, mudando de nome ou “desaparecendo do mapa” (Deneault; Abadie; Sacher, 2012, p. 15 e 50). Esse movimento não apenas apaga os rastros da acumulação e das expropriações, mas também dificulta a responsabilização dessas empresas. A combinação entre o registro em jurisdições que oferecem proteção jurídica, fiscal e política, como o Canadá, e a utilização de uma estrutura corporativa fragmentada e transnacional, em que cada subsidiária cumpre um papel estratégico, permite a dispersão de responsabilidades e a blindagem da empresa principal. Trata-se de uma arquitetura pensada para evitar a responsabilização legal e os impostos, produzindo uma

⁸ De acordo com Verónica Gago e Sandro Mezzadra (2017), o conceito de extrativismo financeiro é resultado da ampliação e radicalização da concepção de extração, extrativismo e neoextrativismo, para além da sua definição mais comum voltada para à extração de bens naturais e para os territórios onde ela ocorre, para que também abarque as finanças como um setor extrativo, ainda que não estritamente material, mas que atinge amplamente as lógicas espaciais da América Latina, resultando em formações predatórias nos territórios, tanto rurais como urbanos. Essa inclusão de outras formas extrativas de valor seria necessária para uma leitura dos novos conflitos sociais que permite mapear e analisar as articulações concretas entre territórios e finanças e o papel do Estado.

engrenagem da impunidade. Assim, embora tenham uma presença e poder crescente no Brasil, a atuação das *juniors* se dá de forma quase invisível (Milanez; Mansur; Wanderley, 2019, p. 110).

Como parte de um mesmo cenário latino-americano, a maior parte das empresas de mineração registradas no Canadá, presentes no Brasil são empresas *juniors*. De acordo com Fernandes e Dias (2024), das 31 empresas canadenses identificadas com projetos ou processos minerários no Brasil em 2023, aproximadamente 70% são *juniors*; a maior parte, representadas por mais de uma subsidiária; com 80% dos processos minerários em fase de pesquisa; cujo principal minério é o ouro, que representa 68% de todos os processos minerários em tramitação; em estados localizados, especialmente, na Amazônia Legal, além de Minas Gerais e Bahia. Ainda que em um primeiro momento, o número de mineradoras canadenses presentes no Brasil pareça pequeno (31 empresas), quando incluímos as subsidiárias e associadas a essas empresas, em geral responsáveis pela titularidade nos processos minerários, por questões legais, esse número aumenta substancialmente, além do tamanho da área (em hectare) dos processos que constam como títulos autorizativos, isto é, que permitem a intervenção no território para pesquisa ou lavra de minérios (Fernandes; Dias, 2024, p. 201 e 207).

Embora a pesquisa exploratória tenha revelado os aspectos quantitativos dessa presença, o que se pretende problematizar na tese de doutorado é o modelo mineral específico de gestão canadense. Nossa hipótese é que essa gestão extrativa serve de exemplo como um modelo em sua forma mais acumuladora e concentradora de capital, que é a forma monetária. Essa forma de acumulação tem, nas empresas *juniors*, um forte componente jurídico e político (ideológico), que não se trata da materialidade da extração mineral em si, mas de uma estratégia de acumulação voltada para o chamado extrativismo financeiro. Haveria, então, uma especialização como estratégia da acumulação capitalista, que oculta a relação visual direta entre extração e expropriação local, como pode ser mais facilmente observável nos casos dos desastres, e menos nas bolsas de valores e nas atividades de pesquisa mineral.

Como nosso estudo tem como foco o Brasil, buscamos refletir sobre de que modo o país vem procurando adotar esse modelo canadense por meio de diferentes estratégias e políticas. Alguns indícios do incentivo do Estado brasileiro ao avanço dessas mineradoras no território nacional, bem como da tentativa de incorporar práticas e estratégias corporativas típicas do modelo canadense, podem ser observados em iniciativas como: o desenvolvimento de um mercado de capitais voltado ao setor mineral; a concessão de subsídios e incentivos públicos

A REVOLTA DE TROMBAS E FORMOSO E O MODELO EXTRATIVO CANADENSE NO BRASIL

para o financiamento de empresas *juniors*, apostando nelas como vetor de crescimento do setor, especialmente por meio de um extrativismo associado à transição energética; e a flexibilização, ou mesmo desregulamentação, do marco regulatório, com o objetivo de facilitar e favorecer projetos minerários (Milanez; Trocate, 2022; Dias; Madeira Filho; Ribeiro, 2024, p. 368-370). Tais iniciativas indicam que a adoção desse modelo não se dá apenas de fora para dentro, por influência externa, mas também de dentro para fora, de forma subordinada e alinhada a interesses externos do capital.

Ambos os casos, Brasil e Canadá, podem ser compreendidos como experimentos articulados no interior do padrão neoextrativista, com diferenças significativas entre eles, ainda que não necessariamente determinantes. No contexto latino-americano, observa-se uma maior liberdade e amplitude na condução desses experimentos, relacionados, por exemplo, ao maior grau de violência e da dimensão catastrófica dos desastres⁹, e ao menor grau de consulta real às populações atingidas, em comparação com o que se verifica no Canadá (Imai; Dias, 2025, p. 15-16). No caso do Brasil, este aparece como detentor de territórios especialmente protegidos, como Terras Indígenas, Unidades de Conservação e Faixa de Fronteira, consideradas como uma das principais fronteiras minerais a ser conquistada, com solos relativamente ainda pouco conhecidos para fins de extração.

Nesse cenário, o extrativismo financeiro operado pelas empresas *juniors* tem se apoiado em estruturas jurídicas e políticas para ocultar as conexões entre expropriação, destruição ambiental e criação de valor. Rastrear os caminhos concretos da acumulação exige, portanto, atravessar múltiplas camadas de legitimação e apagamento que tornam opaca a dinâmica do capital mineral, uma dinâmica que depende justamente dessa especialização fragmentada para seguir operando e corroendo as bordas e entranhas do planeta. A complexidade desse percurso, atravessado por variáveis ideológicas e territoriais, é o que torna tão difícil identificar objetivamente os processos de acumulação em curso. Compartilhar o percurso das hipóteses aqui levantadas faz parte da construção de um objeto teórico com o potencial de nortear a tarefa de desvelar alguns desses mecanismos e, assim, apontar indícios dos contornos de um cenário em transformação, e dos desafios que ele impõe.

⁹ No contexto canadense, também se observam desastres de mineração, como o de Mount Polley, em 2014, e zonas de sacrifício do capitalismo extrativo articuladas a conflitos territoriais, sobretudo envolvendo povos indígenas (Vieira *et al.*, 2020; Joca, 2018, p. 21; Imai; Dias, 2025).

Considerações finais

“Pois o que pesa no Norte, pela Lei da Gravidade
Disso Newton já sabia, cai no Sul [...]”. Música: Fotografia 3x4, Belchior, 1976.

Ambas as pesquisas apresentadas têm como objeto os conflitos socioambientais e as estratégias de acumulação do capital, que se entrelaçam com a questão agrária por meio da apropriação e do controle dos territórios, por diferentes agentes que se identificam como classes dominantes. Observa-se, em ambos os casos, a articulação da classe dominante nacional com o capital internacional, de forma subordinada, marcada por diferentes expressões de violência. Essas dinâmicas revelam continuidades históricas na formação do Brasil, em que a disputa pela terra e pelos bens comuns se mantém no centro dos conflitos sociais, atualizados por novas dinâmicas e formas de exploração dos territórios e territorialidades.

O papel que o Brasil ocupou e ocupa na acumulação do capital, de modo dependente e subordinado ao capital internacional, pode ser percebido no modo como tais grupos utilizam e se apropriam de agentes que atuam no Brasil na qualidade de ‘fios condutores’ do interesse das classes dominantes do Norte Global. Dessas articulações, percebemos a incidência direta no campo jurídico, visando implementar flexibilizações dos marcos regulatórios na mineração ou na promoção da ruptura institucional através das ditaduras. O resultado imediato desse processo é a existência de múltiplos conflitos socioambientais, pois há os grupos que historicamente resistem a esse processo de dominação, reivindicando o direito à terra e ao território. Em contrapartida, as formas de produção e reprodução do capital visam subjugar-los – seja através de uma repressão direta, inclusive através dos agentes estatais e do silenciamento, seja através de um modelo mineral que produz desastres ambientais.

De todo modo, as duas pesquisas contam também sobre os processos desafiadores de se pesquisar os conflitos relacionados à acumulação do capital. Tais apontamentos trazem uma dupla dimensão: a primeira, envolve a necessidade de se pesquisar os conflitos socioambientais, como uma forma de buscar compreender a essência para além da aparência, reforçando o materialismo histórico-dialético; a segunda dimensão, envolve a necessidade da realização da pesquisa empírica e das pesquisas de campo, traçando reflexões de como a produção e a reprodução do capital impactam os territórios latino-americanos. Por isso, há a necessidade de buscar os indícios, a partir do uso dos múltiplos sentidos – o sentir, o ouvir, o ver, o cheirar e o

A REVOLTA DE TROMBAS E FORMOSO E O MODELO EXTRATIVO CANADENSE NO BRASIL

degustar –, visando contribuir com as memórias subterrâneas e com os múltiplos processos de resistências, construídos *desde abajo* no ‘nosso Sul’.

Referências

ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. Agroestratégias e desterritorialização: direitos territoriais e étnicos na mira dos estrategistas dos agronegócios. In: ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. *et al.* (Orgs.). **Capitalismo globalizado e recursos territoriais: fronteiras de acumulação no Brasil contemporâneo**. Rio de Janeiro: Lamparina, 2010.

ANIGO. **A ditadura militar em Goiás** – arquivos revelados: transcrições de relatórios dos órgãos de repressão: IPM’S, sentenças de tribunais militares, certidões, depoimentos, artigos, imagens e reportagens. Goiânia: ANIGO/Gráfica UFG, 2016.

ARÁOZ, Horácio Machado. **Mineração, genealogia do desastre: o extrativismo na América como origem da modernidade**. São Paulo: Elefante, 2020.

BARBOSA, Mariana de Oliveira Lopes. **História da União Democrática Ruralista (UDR) em Goiás: o epicentro da ação ruralista na Constituição de 1988**. 2018. Tese (Doutorado) História - Universidade Federal de Uberlândia, 2018.

BENJAMIN, Walter. Sobre o conceito de história. In: BENJAMIN, Walter (Org.). **Magia e Técnica, Arte e Política: ensaios sobre a literatura e história da cultura**. Tradução: Sérgio Paulo Rouanet. São Paulo: Editora Brasiliense, 1987. p. 222-234.

BNDES e MME divulgam cronograma do Fundo de Investimento em Minerais Estratégicos. **Agência BNDES de Notícias**, 6 mar. 2024. Disponível em: <https://agenciadenoticias.bndes.gov.br/detalhe/noticia/BNDES-e-MME-divulgam-cronograma-do-Fundo-de-Investimento-em-Minerais-Estrategicos/>. Acesso em: 29 maio 2025.

BORBA, Carlos Alberto Vieira. **“Um povo sem-terra numa terra sem povo”**: uma análise sobre a formação da propriedade fundiária em Goiás 1930/60. 2018. Tese (Doutorado) - Letras e Ciências Humanas - Universidade de São Paulo, 2018.

BORGES, Nadine Monteiro. **A exumação da ditadura e o comando de esquecimento: um estudo**. Tese (Doutorado) - Sociologia e Direito - Universidade Federal Fluminense, 2020.

BRASIL, Comissão Nacional da Verdade. **Relatório da Comissão Nacional da Verdade**. Brasília: CNV, 2014.

CANADÁ. Natural Resources Canada. **Canadian Mining Assets**. Information Bulletin. January 2025a. Disponível em: <https://natural-resources.canada.ca/minerals-mining/mining->

A REVOLTA DE TROMBAS E FORMOSO E O MODELO EXTRATIVO CANADENSE NO BRASIL

data-statistics-analysis/minerals-mining-publications/canadian-mining-assets. Acesso em: 28 maio 2025.

CANADÁ. Department of Finance. **Government extending support for mineral exploration in Canada**. Ottawa: Government of Canada, 3 mar. 2025b.

CARDOSO, Miriam Limoeiro. A ideologia persistente do desenvolvimento. Entrevistada por FREIRE, Silene de Moraes; BECHER, Mariela Nathalia Becher. **Revista em Pauta: Teoria Social e Realidade Contemporânea**. v. 11, n. 31, p. 2013.

CARNEIRO, Maria Esperança Fernandes. **A Revolta camponesa de Formoso e Trombas**. 2ª ed. São Paulo: Anita Garibaldi, 2014.

COMISSÃO CAMPONESA DA VERDADE. **Relatório Final da Comissão Camponesa da Verdade**. Acervo Memória e Direitos Humanos da Universidade Federal de Santa Catarina. Acesso em 03/09/2023. Disponível em: <https://www.memoriaedireitoshumanos.ufsc.br/items/show/770>, 2014.

DELGADO, Guilherme Costa. **Do ‘capital financeiro na agricultura’ à economia do agronegócio: mudanças cíclicas em meio século (1965-2012)**. Porto Alegre: UFRGS, 2012.

DE OLHO NOS RURALISTAS. FIALHO, Bernardo. BASSI, Bruno Stankevicius. INDRIUNAS, Luís. RAMOS, Mariana Franco. PITTELKOW, Nanci (autores). **As origens agrárias do terror: do golpe de 1964 ao 8 de janeiro de 2023, entenda como fazendeiros atuam contra a democracia**. Dossiê, 2023.

DOURADO, Maiara. **Memórias da Luta de Trombas e Formoso: a construção da significância interpretativa e memorialística de um evento político**. 2014. Dissertação (Mestrado) - Ciências Sociais - Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2014.

DENEULT, Alain; ABADIE, Delphine; SACHER, William. **Negro Canadá: saqueo, corrupción y criminalidad en África**. Traducción al español por Traductor@s y Corrector@s Colectiv@s. Rebelión.org, 2012. Disponível em: <https://www.rebellion.org/docs/149755.pdf>. Acesso em: 23 maio 2025.

DENEULT; Alain; RIBEIRO, Ana Maria Motta; DIAS, Thaís Henriques. Apagamento editorial e manipulação epistemológica: um fetiche do capital mineral sobre o livro *Noir Canada*. **Passagens rev. int. hist. pol. e cult. jur.**, v. 16, n. 1, jan.-abr., 2024, p. 5-29.

DIAS, Thaís Henriques. O direito como campo de conflito no caso do crime da Samarco/Vale/BHP: disputas e contradições em seu processo de reparação. **InSURgência: revista de direitos e movimentos sociais**, Brasília, p. 1-24, 2022.

DIAS, Thaís Henriques. **O desastre de Fundão e a advocacia em questão**. 2021. Dissertação (Mestrado em Sociologia e Direito), Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2021.

A REVOLTA DE TROMBAS E FORMOSO E O MODELO EXTRATIVO CANADENSE NO BRASIL

DOUGHERTY, Michael L. The global gold mining industry: materiality, rent-seeking, junior firms and Canadian corporate citizenship. **Competition & Change**, v. 17, nº 4, p. 339-354, 2013.

FERNANDES, Florestan. **A Revolução Burguesa no Brasil**: ensaio de interpretação sociológica. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1976.

GAGO, Verónica; MEZZADRA, Sandro. A Critique of the Extractive Operations of Capital: Toward an Expanded Concept of Extractivism. **Rethinking Marxism: A Journal of Economics, Culture & Society**, v. 29, nº 4, p. 574-591, 2017.

GINZBURG, Carlo. **O queijo e os vermes**: o cotidiano e as ideias de um moleiro perseguido pela Inquisição. Tradução: Maria Betânia Amoroso. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.

GINZBURG, Carlo. **Mitos, emblemas, sinais: morfologia e história**. Tradução: Federico Carotti. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

GRECO, Heloísa. Direito à memória, à verdade e à justiça: a luta pela anistia ampla, geral e irrestrita. In: SOUSA JÚNIOR, José Geraldo de. **O direito achado na rua**: introdução crítica à justiça de transição na América Latina. Brasília, DF: UnB, 2015.

IMAI, Shin; DIAS, Thaís Henriques. Responsabilizando mineradoras canadenses: uma entrevista com o professor emérito Shin Imai sobre desafios e caminhos na América Latina e no Canadá. **Confluências**: Revista Interdisciplinar de Sociologia e Direito, v. 27, n. 1, p. 9-24, 2025.

JOCA, Priscylla. Entrevista com John Borrows: Conflitos Socioambientais, Direito e Tradições Jurídicas Indígenas. **InSURgência**: revista de direitos e movimentos sociais, Brasília, v. 4, n. 2, p. 12041, 2018.

LOSEKANN, Cristiana; DIAS, Thaís Henriques; CAMARGO, Ana Valéria Magalhães. The Rio Doce mining disaster: Legal framing in the Brazilian justice system. **The Extractive Industries and Society**, v. 7, n. 1, jan. 2020, p. 199-208.

MAIA, Cláudio Lopes. **Os donos da terra**: a disputa pela propriedade e pelo destino da fronteira – a luta dos posseiros em Trombas e Formoso 1950/1960. 2008. Tese (Doutorado) – História - Universidade Federal de Goiás, Goiânia-GO, 2008.

MAIOR mina de ouro do mundo é golpe do século. **Folha de S.Paulo**, São Paulo, 6 maio 1997. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/fsp/1997/5/06/mundo/15.html>. Acesso em: 2 jun. 2025.

MANSUR, Maíra Sertã *et al.* Antes fosse mais leve a carga: introdução aos argumentos e recomendações referentes ao desastre da Samarco/Vale/BHP Billiton. In: M. Zonta; C. Trocate (orgs.). **Antes fosse mais leve a carga**: reflexões sobre o desastre da Samarco/Vale/BHP Billiton. Marabá: Editorial Iguana, 2016, p. 16-49.

MARINI, Ruy Mauro. **América Latina**: dependência e integração. São Paulo: Página Aberta

A REVOLTA DE TROMBAS E FORMOSO E O MODELO EXTRATIVO CANADENSE NO BRASIL

Ltda, 1992.

MARTINS, José de Souza. **A militarização da questão agrária no Brasil**. 2. ed. Vozes, 1984.

MARTINS, José de Souza. **O Poder do Atraso: ensaios de Sociologia da História Lenta**. São Paulo: Hucitec, 1994.

MARX, Karl. **O Capital [Livro I]: crítica da economia política. O processo de produção do capital**. São Paulo: Boitempo, 2011.

MEDEIROS, Leonilde Servolo de (coord.). **Conflitos por terra e repressão no campo no Rio de Janeiro (1946-1985)** (Relatório Final). 2015. Disponível em: Acesso 08/05/2024.

MENDONÇA, Sônia Regina. **A questão agrária no Brasil: a classe dominante agrária - natureza e comportamento 1964-1990**. MENDONÇA, Sônia Regina; STEDILE, João Pedro (org.). São Paulo: Expressão Popular, 2006.

MILANEZ; Bruno; MANSUR; Maira Sertã; WANDERLEY; Luiz Jardim de Moraes. Financeirização e o mercado de commodities: uma avaliação a partir do setor de mineral. **Revista Tamoios**, v. 15, n. 1, p. 104-125, 2019.

MILANEZ, Bruno; TROCATE, Charles. Prefácio Edição brasileira. *In*: KUYEK, Joan (org.). **Justiça insurgente: como proteger sua comunidade do setor mineral**. São Paulo: Expressão Popular, 2022. p. 14-19.

MOVIMENTO DOS TRABALHADORES RURAIS SEM TERRA (MST). **Assassinatos no campo: crime e impunidade. 1964-1985**. São Paulo, 1986.

PINTO NETO, Geraldo Miranda. **Ditadura, Terra e Memória: a Revolta de Trombas e Formoso, as agroestratégias e a luta de classes**. Tese (Doutorado). Sociologia e Direito - Universidade Federal Fluminense, 2024.

PINTO NETO, Geraldo Miranda. LIMA, Marília Freitas. Direito à memória e à verdade em Goiás: identificação das violações de direitos humanos a partir da Comissão Nacional da Verdade. **Revista Culturas Jurídicas**. v. 7, n. 18, p. 120-143, set/dez, 2020.

POLLAK, Michael. Memória, Esquecimento e Silêncio. **Estudos Históricos**. Rio de Janeiro, v. 2., n. 3, 1989. pp. 3-15.

PORFÍRIO, Pablo Francisco de Andrade. Uma história das Ligas Camponesas. p. 77-104. *In* SAUER, Sérgio (org.). **Lutas, memórias e violações no campo brasileiro: conflitos, repressão e resistências no passado e presente**. São Paulo: Outras Expressões, 2020.

PORTO-GONÇALVES, Carlos Walter; *et al.* Bye Bye Brasil, aqui estamos: a reinvenção da questão agrária no Brasil. *In*: CANUTO, Antônio; LUZ, Cássia Regina da Silva; ANDRADE, Thiago Valentim Pinto. **Conflitos no campo – Brasil 2015**. Goiânia: CPT Nacional, 2015.

A REVOLTA DE TROMBAS E FORMOSO E O MODELO EXTRATIVO CANADENSE NO BRASIL

RIBEIRO, Ana Maria Motta. Prefácio Brasil: O trabalho coletivo do OBFF: por uma sociologia ‘desde abaixo’. **Confluências**. v. 21, n. 2, 2019. p. 9-31.

RIBEIRO, Ana Maria Motta. PINTO NETO, Geraldo Miranda Pinto Neto. O reflexo da anistia restrita na construção de um Estado democrático: a identificação das violações de direitos humanos aos camponeses no estado de Goiás durante a Ditadura Civil-Militar Empresarial (1964-1985). **Actas IV Congreso Internacional de Globalización, Ética y Derecho**. Madrid - Espanha: Universidade Complutense de Madrid; Universidade Federal Fluminense, 2020. p. 442-469.

SACHER, William; ACSELRAD, Henri. **Capitalismo extrativo, conflitos territoriais e o papel das ciências sociais**: o caso do livro Canadá Negro. [Brasil]: *ETERN IPPUR/UFRJ*, 2017. 1 vídeo (1:54:12). Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=yjNeVsbrjw&t=1s>. Acesso em: 2 jun. 2025.

SANTOS, Aline Braz dos. **Do extrativismo mineral ao extrativismo financeiro**: a Belo Sun Mining como uma velha roupa colorida pelas altas finanças. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais). Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2021.

SANTOS, Rodrigo Salles Pereira dos; MILANEZ, Bruno. Neoextrativismo no Brasil? Uma análise da proposta do novo marco legal da mineração. **Revista Pós Ciências Sociais**, v. 10, n. 19, 2013.

SANTOS, Rodrigo Salles Pereira dos; MILANEZ, Bruno. A construção do desastre e a “privatização” da regulação mineral: reflexões a partir do caso do vale do rio Doce. In: A. Zhouri (org.). **Mineração, violências e resistências**: um campo aberto à produção de conhecimento no Brasil. Marabá: Editorial iGuana; ABA, 2018, p. 111-154.

SILVA, Adilson Alves da. **A educação do campo em Goiás**: contribuições da Comissão Pastoral da Terra. 2012 - Dissertação (Mestrado) – Educação - Pontifícia Universidade Católica de Goiás, Goiânia-GO, 2012.

STROZAKE, Juvelino. PEREIRA, Paola Masiero. A Ditadura Civil-Militar e os Camponeses. In **O direito achado na rua**: introdução crítica à justiça de transição na América Latina. Brasília, DF: UnB, 2015. pp. 100-104.

THOMPSON, Edward Palmer. **Senhores e caçadores**: a origem da Lei Negra. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

TORELLY, Marcelo D. Das comissões de reparação à comissão da verdade: contribuições da Comissão sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (1995) e da Comissão de Anistia (2001) para a Comissão Nacional da Verdade. p. 215-231. In: TOSI, Giuseppe *et al.* (orgs.) **Justiça de Transição**: direito à justiça, à memória e à verdade. João Pessoa: Editora da UFPB, 2014.

VALENCIO, Norma. Dos desastres recorrentes aos desastres à espreita. In: A. Zhouri; N. Valencio (orgs.). **Formas de matar, de morrer e de resistir**: limites da resolução negociada de conflitos ambientais. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2013, p. 204-236.

A REVOLTA DE TROMBAS E FORMOSO E O MODELO EXTRATIVO CANADENSE NO BRASIL

VIEIRA, Daniela Campolina; GIANASI, Lussandra Martins; MARSHAL, Judith; PERKINS, Patricia Ellie; OLIVEIRA, Bernardo Jefferson de. Mineração, desastres, formação crítica: casos no Brasil e no Canadá. **Revista UFMG**, v. 27, n. 3, p. 296-321, 2020.

★

Este é um ARTIGO publicado em acesso aberto (*Open Access*) sob a licença *Creative Commons Attribution*, que permite uso, distribuição e reprodução em qualquer meio, sem restrições, desde que o trabalho original seja corretamente citado.